



Conselho Municipal de Promoção à Igualdade Racial
Conselheiro Lafaiete - MG

Ofício n° 005/2024

Assunto: Informação (faz)

Conselheiro Lafaiete, 20 de Junho de 2024.

Prezados (as/es) Srs. (as/es) Vereadores,

Em resposta ao OFÍCIO de n° 127/2024, de 19 de junho de 2024, informamos que o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial não foi consultado ou envolvido no processo de decisão sobre a remoção do livro "O Menino Marrom" das salas de aula para estudo dos alunos.

Lamentamos profundamente essa falta de consulta, especialmente considerando o papel do Conselho como órgão deliberativo, normativo e fiscalizador das políticas que visam a defesa dos interesses da comunidade negra, conforme estabelecido pela LEI N° 5290, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

A decisão de retirar o livro "O Menino Marrom" parece não estar alinhada com as diretrizes e recomendações do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Este livro é amplamente reconhecido e utilizado para abordar temas fundamentais como a promoção da igualdade racial, diversidade e inclusão. A obra de Ziraldo tem um valor pedagógico inestimável ao incentivar a reflexão sobre o respeito às diferenças e o combate ao racismo.

No momento, o Conselho não está desenvolvendo um plano específico para substituir "O Menino Marrom" por outro material de temática similar. Acreditamos que a obra continua sendo uma referência insubstituível no tratamento de tais temas. No entanto, estamos abertos a colaborar com a Secretaria Municipal de Educação para identificar e recomendar materiais complementares que também promovam a igualdade racial e a inclusão, caso essa seja uma necessidade identificada.

Reiteramos a necessidade de uma reavaliação urgente da decisão de retirar o livro das salas de aula e solicitamos esclarecimentos sobre os critérios e argumentos utilizados para tal medida. O Conselho está à disposição para dialogar e contribuir para que a educação em nosso município continue a ser um instrumento de promoção da igualdade e respeito à diversidade.

Por fim, reafirmamos que aguardamos o retorno da carta de repúdio enviada anteriormente, que expressa nossa posição contrária à remoção do livro e nossa preocupação com as ações necessárias para enfrentar as questões raciais de forma adequada e pedagógica.

Assim sendo, continuamos à disposição para continuarmos lutando juntos por uma sociedade fraternalmente justa e igualitária.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
EVA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Data: 20/06/2024 13:44:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eva Lúcia de Oliveira Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Promoção à Igualdade Racial -COMPIR-

CL